

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:14-04-2009

Nº26 - 4.1.3/2009.DSRHD

	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	
	Direcção de Estabelecimento	
SERVIÇO DE ORIGEM:	Casas da Madeira	
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS	Delegações Escolares	
DE GESTÃO DOCENTE	Escolas Básicas	
	Escolas Secundárias	
	Ensino Particular	
	I.P.S.S	
	Sindicatos	
	Escolas Profissionais	

ASSUNTO: APLICAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE PESSOAL DOCENTE

Na sequência da nova aplicação de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal Docente da Direcção Regional de Administração Educativa, vimos solicitar a V. Ex^a se digne proceder à verificação e confirmação dos elementos constantes do formulário em anexo, respeitantes aos docentes pertencentes a esse Estabelecimento de Educação/Ensino/Instituição.

Junte-se ainda, a declaração de autorização para a recolha de dados pessoais dos docentes em cumprimento do Direito de Informação previsto no Artº 10°, da Lei nº 67/98, de 26 de Outubro.

Informa-se V. Ex^a que o tempo de serviço que figura no formulário (progressão na carreira, concurso e aposentação) foi contabilizado até/31/08/2008.

Mais se informa, que o referido formulário depois de confirmado pelo Docente/Director, deverá ser arquivado no respectivo processo individual, devendo os elementos, objecto de eventual rectificação serem comunicados a esta Direcção Regional, impreterivelmente até o dia 21 de Abril de 2009.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(JORGE MANULL DASILVA MORGADO)

/CS